



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO COPAM ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 30ª Reunião Ordinária realizada na
Sede Social do Conquistano Futebol Clube, Rua Padre Elpídio, 75 – Centro,
município de Itaguara/MG, no dia 15 de março de 2007, às 09:00 horas.

1 Conselheiros presentes: Rogério Noce Rocha, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria
2 Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Presidente; Tatiana
3 Marcellini Gherardi, Promotora de Justiça da Comarca de Divinópolis; Tenente José Fernandes de
4 Paula, representante da PMMG; Marcelo Ferreira Guimarães e Odin Silva Paula Filho,
5 representantes do IBAMA; Marlúcio Meireles, representante da Microrregião do Alto São
6 Francisco e Alto Rio das Velhas; Márcio Antônio de Oliveira, Prefeitura de Divinópolis e André
7 Luis Braga Picardi, Prefeitura de São Roque de Minas, representante das Microrregiões do Vale do
8 Itapeçerica, do Médio Centro-Oeste, do Alto Paraopeba e do Médio Rio Grande; Roberto Soares
9 Nogueira, representante da FEDERAMINAS; Átila Alves e Costa e Eduardo Justo Dias,
10 representantes da FIEMG Centro-Oeste; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante dos
11 Cientistas, Tecnólogos, Pesquisadores ou Pessoas de notório saber, reconhecidamente dedicados às
12 atividades de preservação do meio ambiente e da qualidade de vida; Antônio José Fernandes,
13 representante do CODEMA de Igaratinga; Marcos Antônio Vilela, Grupo AR e Lessandro Gabriel
14 da Costa, Associação Ambientalista do Alto São Francisco, Representantes de Organizações Não-
15 Governamentais, legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais para Proteção, Conservação e
16 Melhoria do Meio Ambiente; Maria do Carmo Ramos Siqueira, representante da FAEMG;
17 Eustáquio Marcelino Valério Calderaro, Representante de Entidades Cíveis representativas de
18 categorias de Profissionais Liberais, ligadas à Proteção do Meio Ambiente. Hino Nacional – Item 1
19 – Abertura: realizada pelo Superintendente de Política Ambiental Dr. Rogério Noce que a reunião
20 registra o 3º aniversário da SUPRAM Alto São Francisco. Menciona a presença do prefeito e do
21 vice-prefeito do município. Faz agradecimentos aos colaboradores locais pelo apoio para a
22 realização da reunião e informa que a próxima será em Morada Nova de Minas, dia 19 de abril.
23 Esclarece que nos meses de abril e maio vai haver eleição para o Conselho para os trabalhos
24 efetivos do ano de 2007 a 2009. Ubiraci Lima, Prefeito de Itaguara: “*Temos um compromisso com*
25 *esse processo de interação que está sendo realizado entre o Estado e os municípios do interior em*
26 *prol do Meio Ambiente. Digo que este é um projeto de futuro e para o futuro. Nada é mais atual e*
27 *futuro do que o projeto ambiental. Nada se sobrepõe ao que precisamos preservar e ao que temos*
28 *que fazer para preservar a vida*”. O prefeito solicitou maior interação Estado/Administração
29 Pública Municipal e justifica dizendo “*que os municípios possuem pendências que às vezes*
30 *dependem mais desta interação do que de ações coletivas. Parabeniza o Copam de Divinópolis*
31 *pelos três anos de luta e de competência e parabeniza também a Secretaria de Meio Ambiente por*
32 *esta decisão de integrar as decisões ambientais*” Lais Fonseca, Superintendente Regional de Meio
33 Ambiente: apresenta a equipe da SUPRAM-Alto São Francisco. Rogério Noce, Superintendente de
34 Política Ambiental: informa sobre a criação de uma unidade central, em Belo Horizonte, com
35 previsão de implementação em maio e que vai abarcar todos os processos desta região onde está o
36 Vale do Rio das Velhas e o Vale do Paraopeba. Esclarece que os processos classes 5 e 6 passarão
37 para as regionais e que a equipe técnica será capacitada para esta modificação. O licenciamento
38 estará a cargo da Superintendência Regional e central e, logicamente, os conselhos atuarão nas
39 análises destes processos. Item 2 – Comunicado dos Conselheiros: Roberto Soares Nogueira,
40 FEDERAMINAS: divulga o 6º Fórum das Águas para o Desenvolvimento Sustentável de Minas
41 Gerais que acontecerá em Belo Horizonte na Assembléia Legislativa nos dias 21, 22 e 23 próximos.
42 Convida a todos e informa que o acesso será livre e além das palestras serão promovidos vinte



43 cursos de pequena duração específico da área de recursos hídricos. Repassa o site
44 www.institutoekos.org.br. Tatiana Marcellini, Ministério Público: faz sua apresentação e registra
45 sua satisfação em participar do Conselho. Convida a todos para participar de um Seminário na
46 Procuradoria Geral de Justiça que discutirá a siderurgia e revitalização do Rio São Francisco. André
47 Picardi, Secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas: convida a todos para o 1º Seminário
48 Regional de Revitalização do Rio São Francisco e Mobilização dos Pólos Nascentes e capacitação
49 para elaboração de projetos para o Fundo Nacional de Meio Ambiente que acontecerá nos dias 27 e
50 28 de março na UNIFOR-MG. Anaximandro Feres, representante da Puc-Minas Arcos: comunica
51 alteração na Pró-Reitoria-Adjunta em Arcos. O professor Vanderlei assume dia 20 a Pró-Reitoria
52 de toda a Universidade. Esclarece a importância para o Alto São Francisco em ter um Pró-Reitor da
53 região. Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista do Alto São Francisco: informa sobre o
54 Fórum das Águas onde estarão presentes todos os comitês de Bacias e que terão estandes mostrando
55 as ações de cada Comitê de Minas. Informa também sobre o projeto Gente Cuidando das Águas que
56 ocorrerá em Divinópolis, dia 16 de março, na sede da AMVI, o 1º Seminário deste movimento.
57 Átila, FIEMG: comunica que a FIEMG irá realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho o evento “Boas
58 Práticas Ambientais das Empresas”. As empresas poderão participar nas categorias: Gestão de
59 Resíduos Sólidos, Mudanças Climáticas e Efetivação Energética, Racionalização do Uso da Água,
60 Emissões Atmosféricas e Responsabilidade e Atendimento à Legislação Ambiental. As inscrições
61 para este evento serão até o dia 15 de abril e serão selecionados três projetos por categoria. As
62 informações estão no site da FIEMG. O evento será em Belo Horizonte. Item 3 - Exame da Ata da
63 29º Reunião Ordinária da URC-ASF, realizada em Divinópolis. Aprovada a Ata por
64 unanimidade. Item 1 – Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação 4.1
65 Prefeitura Municipal de Nova Serrana – Aterro Sanitário – Nova Serrana/MG -
66 PA/COPAM/?§ 00098/1993/006/2006. Aprovado o Parecer. Mário Wenerck, advogado,
67 representante do Município de Nova Serrana: ressalta que o município de Nova Serrana tem 863
68 indústrias e hoje capta água do Rio Pará. Coloca a situação como insustentável porque o lençol
69 freático está totalmente comprometido e informa que o lixão é alvo de uma Ação Civil Pública que
70 está paralisada. Esclarece que tudo que foi acordado com os técnicos deixará de ser cumprido.
71 Comunica que a Associação das Indústrias de Nova Serrana está com um projeto de captação do
72 lixo e fala da importância da concessão da licença. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS:
73 *relata que “a situação do lixão de Nova Serrana é tão grave que o Comitê de Bacia do Rio Pará*
74 *colocou entre os cinco projetos prioritários este da disposição de resíduos sólidos. Concorda que é*
75 *fundamental que a aprovação da proposta”*. Átila, FIEMG: *completa informando que “o sindicato*
76 *está em processo adiantado de estudos, juntamente com a FIEMG, para a implantação de uma*
77 *central de resíduos, o que evidentemente aliviará o problema do aterro”*. Rogério Noce,
78 Superintendente de Política Ambiental: aproveita a ocasião para solicitar a realização de reunião em
79 Nova Serrana. Ressalta que a questão do resíduo sólido é um problema sério. Mário Wenerck,
80 advogado, representante do Município de Nova Serrana: informa sobre a disponibilidade de o
81 município para receber a SUPRAM. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:
82 Aprovado o Parecer da forma como está. Item 5 - Processos Administrativos para exame de
83 Processo Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC Item 5.1 Cerâmica e Lajes
84 Santo Antônio Ltda. – Fabricação de Tijolos de Cerâmica – Igaratinga/MG
85 PA/COPAM/Nº01284/2003/002/2005. Destaque para o conselheiro Átila, FIEMG, Roberto Soares,
86 FEDERAMINAS e Tatiana Marcellini, Ministério Público. Aprovado o Parecer Único favorável
87 à concessão da licença. Aprovada a retirada da condicionante número 2. Aprovada a condicionante
88 proposta pela conselheira Tatiana Marcellini. Átila, FIMG: questiona sobre a exclusividade de
89 contrato com fornecedores de pó de balão para as cerâmicas de Igaratinga. Pergunta como foi feito



90 este processo e se há possibilidade de outras siderúrgicas realizarem o fornecimento. Wilber,
91 Assessor Jurídico da SUPRAM: “esta exclusividade é prejudicial e não condiz com o sistema da
92 nossa sociedade. Desde que comprovado tecnicamente que não haja degradação e sendo, a
93 empresa licenciada, todos devem liberdade para escolher o seu fornecedor”. Esclarece que a
94 votação anterior pode ser consertada pelo princípio da Auto-Tutela, situação em que o próprio
95 Estado retifica seus atos, sendo facultado ao Conselho alterar a condicionante. Roberto Soares,
96 FEDERAMINAS: solicita a retirada da condicionante número dois, justificando que a
97 condicionante já está contida na de número 13 e que ela fixa um fornecedor impossibilitando a
98 empresa de trabalhar com outro fornecedor. Tatiana Marcellini, Ministério Público: questiona sobre
99 a folha 7 onde existe uma menção de que no local existe uma vala utilizada para limpeza e
100 lubrificação de caminhões. Solicita informações sobre a destinação destes resíduos. Alexandre
101 Ferreira, técnico SUPRAM: “atualmente não existe uma destinação adequada para este resíduo,
102 mas acredito que existe uma condicionante contemplando isto para separação de água e óleo,
103 através de uma caixa de separação. Condicionante 8. Podemos especificar melhor e esclarecer que
104 se refere aos lubrificantes e óleos”. Tonico, Codema de Igaratinga: “sobre os primeiros processos
105 realizados em Igaratinga das empresas de cerâmica, esclareço que no início foi muito complicado
106 e a maioria das empresas não tinha nem condições de cumprir tudo o que se exigia, todos os estudo
107 laboratoriais exigidos. Por isso foi realizado um contrato da associação com os empreendedores e
108 a empresa que estaria licenciando os empreendimentos. Houve um custo e a siderúrgica bancou
109 tudo isso. Por isso saiu no processo que só seria destinado para a empresa. Não correndo o risco
110 de ficar fora da lei, nós não aceitamos que outra empresa faça isto. Hoje, a cerâmica que está
111 sendo licenciada através desta siderúrgica, que bancou as despesas. É isso então que fazemos, a
112 siderúrgica contribui para o licenciamento de outra e fazemos um contrato”. Anaximandro, Arcos:
113 concorda com os conselheiros sobre o direito das empresas de escolher o seu fornecedor e solicita
114 esclarecimento sobre como é comprovada esta informação. Wilber, Assessor Jurídico da SUPRAM:
115 esclarece que o fornecedor de matéria deve ser previamente licenciado e o empreendimento vai
116 manter junto ao Órgão responsável um quadro atualizado de seus fornecedores. Diz ainda que se o
117 empreendimento não for licenciado, presume-se que não houve uma análise garantida do pó de
118 balão a ser utilizado pela empresa. O certificado que vai valer é o do fornecedor e o quadro
119 atualizado. Anaximandro, Arcos: “gostaria de perguntar se temos alguma novidade ou providência
120 sobre esta condicionante treze, já que a FIEMG também não concorda. E sobre o que o Tonico
121 disse, com relação ao fornecedor de pó de balão, se há o contrato formal, poderia haver a opção
122 de autorização de outras empresas nos casos em que a empresa fornecedora não puder fornecer.
123 Porque parece que isto está acontecendo em Igaratinga, algumas empresas que possuem contrato
124 não estão fornecendo” Wilber, assessor jurídico da SUPRAM: “neste caso fica difícil a
125 interferência do órgão ou do conselho, por tratar-se de acordo entre as partes sendo ela
126 absolutamente particular”. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: “é uma questão
127 realmente delicada e o que as siderúrgicas estão tentando fazer é casar esta questão ambiental”.
128 Átila, FIEMG: “e quanto ao processo da Advocacia Geral do Estado, existe alguma novidade?”
129 Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: “houve uma reunião no triângulo e outra em
130 Diamantina e foram questionados exatamente isso. A advocacia já se pronunciou, mas não de
131 forma oficial o que me impossibilita de anunciar qualquer decisão aqui. Isto realmente tem
132 causado polêmica, um problema sério e será transferido para as Câmaras temáticas. A situação
133 tem que ser transparente e estamos empenhados nisso. Vamos se colocamos isso inclusive como
134 ponto de treinamento, como casos específicos que ficaram sem respostas. Isto irá refletir em todas
135 as regionais”. Wilber, Assessor Jurídico da SUPRAM: informa que neste caso fica difícil a
136 interferência do órgão ou do conselho, por tratar-se de acordo entre as partes sendo ela



137 absolutamente particular. **Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:** *“houve uma*
138 *reunião no triângulo e outra em Diamantina e foram questionados exatamente isso. A advocacia já*
139 *se pronunciou, mas não de forma oficial o que me impossibilita de anunciar qualquer decisão aqui.*
140 *Isto realmente tem causado polêmica, um problema sério e será transferido para as Câmaras*
141 *temáticas. A situação tem que ser transparente e estamos empenhados nisso. Vamos colocar isso*
142 *inclusive como ponto de treinamento, como casos específicos que ficaram sem respostas. Isto irá*
143 *refletir em todas as Regionais”*. **Tatiana Marcellini:** *leitura da condicionante número 4: “apresentar*
144 *projeto do sistema de drenagem das águas fluviais e projeto de caixas separadoras de sólido, água*
145 *e óleo referente ao local utilizado para lavagem, limpeza e lubrificação de equipamentos”*. **Rogério**
146 **Noce, Superintendente de Política Ambiental:** *“Aprovado o Parecer Único favorável à concessão*
147 *da licença com as modificações citadas”*. 5.2 Cerâmica Rodrigues e Filhos Ltda – Produção de
148 Tijolos – Igaratinga/MG PA/COPAM/Nº 02216/2004/001/2005 **Destaque para o conselheiro**
149 **Átila, FIEMG.** *“Aprovado o Parecer Único da forma como está com alteração na condicionante*
150 *conforme proposto pela conselheira Tatiana. Processo semelhante ao anterior, sofrendo mesmas*
151 *alterações”*. 5.3 Geraldo Duarte / Fazenda São Geraldo - Avicultura de Corte, Suinocultura,
152 Bovinocultura de Leite – Pará de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 145/04/01/04. **Rogério Noce:**
153 *“Nenhum destaque. Aprovado o Parecer.”* 5.4 Ronaldo Silva Camargos ME – Fabricação de
154 Tijolos de Cerâmica – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº04065/2005/001/2006. **Rogério Noce:**
155 *“Destaque para o conselheiro Átila, FIEMG. Aprovado o parecer”*. 5.5 Siderúrgica Alterosa S/A –
156 Fazenda Bom Jardim – Silvicultura, Produção de Carvão – Morada Nova de Minas/MG –
157 PA/COPAM/Nº 15845/2005/001/2006. **Rogério Noce:** *“Destaque para o conselheiro Roberto*
158 *Soares, FEDERAMINAS Aprovado o parecer único. Aprovada a nova redação da condicionante*
159 *6.”* **Roberto Soares, FEDERAMINAS:** *questiona o item 5.2 onde está colocado que a empresa pega*
160 *os resíduos sólidos e queima a céu aberto. Roberto, SUPRAM:* *esclarece que seria interessante que*
161 *houvesse a coleta municipal no local, perto do aterro onde há o ponto de recebimento. Isto é uma*
162 *deficiência do município com relação aos resíduos sólidos. É difícil prevê uma situação que é do*
163 *município. Roberto Soares, FEDERAMINAS:* *“atualmente os resíduos sólidos gerados nas*
164 *instalações de apoio aos funcionários são dispostos de forma inadequada, sem coleta seletiva e*
165 *queimados a céu aberto. Sugere uma proibição dessa queima a céu aberto. Marcelo Guimarães,*
166 **IBAMA:** *cita o item 5.3 das medidas mitigadoras que será utilizado como redação da condicionante*
167 *6: “Não realizar queima de resíduos sólidos gerados no empreendimento e implantar sistema de*
168 *coleta seletiva contemplando a separação do lixo orgânico e seco. O lixo seco deverá ser*
169 *encaminhado para a reciclagem e o orgânico poderá ser encaminhado para o sistema de coleta*
170 *municipal ou ser usado como compostagem”*. **Roberto Soares, FEDERAMINAS:** *ficou ótimo.*
171 **Basta transcrever para a condicionante 3. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:**
172 *Aprovado o parecer único. Aprovada a nova redação da condicionante 6 conforme leitura do*
173 *conselheiro Marcelo. Item 5.6 Sufer Comércio e Indústria Ltda. – Depósito de Sucata Metálica*
174 *– Itaúna / MG – PA / COPAM / Nº 011224 / 2001 / 001 / 2006. Rogério Noce: “destaque para o*
175 *conselheiro Roberto Soares, FEDERAMINAS. Aprovado o parecer único estabelecido. Aprovada*
176 *condicionante 9.” Roberto Soares, FEDERAMINAS:* *“já foi discutido em reunião anterior*
177 *exigências sobre o empreendedor que não são de legislação. Na condicionante 9 é exigido que se*
178 *promova a recomposição da mata ciliar do Rio São João sem que ocorra a supressão de nenhuma*
179 *espécie existente. Essa mata ciliar não está no terreno da empresa e é área urbana consolidada.*
180 *Estamos fazendo exigências que deveriam ser feitas ao Poder Público, para o empreendedor”*.
181 **Roberto, SUPRAM-ASF:** *esclarece que como o empreendimento está às margens do rio, foram*
182 *instaladas algumas plantas de origem ornamentais que não condizem com a Área de Preservação.*
183 *Por isso, foi solicitada a incorporação de espécies nativas, para que esta área se torne típica. Wilber,*



184 SUPRAM-ASF: informa aos demais companheiros que independentemente de haver ou não uma
185 ocupação antrópica caracterizada, a área não deixa de ser Área de Preservação Permanente, sendo
186 urbanizada ou não. De acordo com o código estadual esta intervenção pode ser feita pelo município
187 que detenha conselho deliberativo e plano diretor. Roberto Soares, FEDERAMINAS: “*solicito a*
188 *retirada da condicionante 9.*” Marcelo, IBAMA: sugere a alteração da redação da condicionante.
189 “Promover a recomposição através da substituição das espécies exóticas que foram plantadas por
190 espécies nativas”. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: *Aprovado o Parecer*
191 *Único estabelecido. Redação aprovada para a condicionante 9: “Promover às margens do Rio São*
192 *João, a recomposição através da substituição das espécies exóticas que foram plantadas por*
193 *espécies nativas”.* 5.7 Vinícius & Cláudia Indústria e Comércio de Confeções Ltda – VIRTUT
194 – Confeção Industrial – Pará de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 00788/2005/001/2005. Rogério
195 Noce: “*Aprovado o Parecer da forma como está*”. Item 6 - Processo Administrativo para
196 Revisão de Condicionantes – LOC - 8.1 Frigofer Ltda – Unidade III - Abatedouro de Bovinos
197 e Suínos – Itapeçerica/MG – PA/COPAM/Nº 01486/2003/004/2006. Rogério Noce: *Aprovada a*
198 *retirada da condicionante*”. Rodrigo, SUPRAM-ASF: “*Esta revisão diz respeito à liberação da*
199 *caldeira. Solicitou-se que fossem feitas as análises da emissão de particulados. Foi apresentado um*
200 *estudo e este se apresentou muito abaixo da média, não faz sentido manter a condicionante*
201 *onerando o empreendedor, desde que ele apresente regularmente este estudo. Este pedido foi feito*
202 *na época porque, quando da vistoria não havia uma placa de identificação da caldeira e por*
203 *excesso de zelo pediu-se a análise dos efluentes e a documentação da caldeira comprovando*
204 *tamanho e porte*”. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: “*Aprovada a retirada da*
205 *condicionante.*” Item 7 - Processos Administrativos para exame de Auto de Infração. Rogério
206 Noce: “*Por aspectos específicos a votação não será realizada em bloco. Este parecer é favorável à*
207 *descaracterização da penalidade*”. 7.1 Auto Posto Catalão Ltda. – Posto de Combustíveis –
208 Divinópolis/MG – AI 3414/2006 - PA/COPAM/Nº 01529/2001/002/2006. Rogério Noce:
209 “*Aprovada a descaracterização do Auto de Infração*”. João Batista, Posto Catalão: declara que tem
210 em mãos a Nota Fiscal dos equipamentos necessários, que foram comprados em maio de 2005 e a
211 instalação estará concluída em 15 dias. 7.2 Auto Posto Catalão Ltda. – posto de combustível –
212 Divinópolis/MG – AI 3426/2006 - PA/COPAM/Nº 01529/2001/003/2006. Aprovada a aplicação
213 da multa. Em julgamento o Auto de Infração contra o Auto Posto favorável pela aplicação da multa
214 de R\$ 10.641,00 Item 8 Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração -
215 8.1 Posto 3 K Ltda. – posto de combustíveis – Divinópolis/MG – AI Nº 2008/2005 -
216 PA/COPAM/Nº 02014/2002/002/2005. Aprovada a aplicação da multa no valor de R\$
217 39.905,39 Pedido de Reconsideração parcial. Roberto Soares, FEDERAMINAS: ressalta o item 8.1
218 que apresenta três multas, uma multa que se propõe à reconsideração, tem uma que se propõe a
219 reduzir 50% e a terceira de se manter. Wilber, SUPRAM: “*o processo administrativo para*
220 *avaliação do auto, que depois se transforma em pedido de reconsideração ele é por auto. Neste*
221 *auto especificamente temos o caso de três infrações gravíssimas. Então elas são conhecidas*
222 *separadamente tendo em vista que os pedidos foram feitos separadamente*”. Glauco de Oliveira,
223 advogado do empreendimento: “*De acordo com artigo 966 o empresário é aquele que exerce*
224 *profissionalmente a atividade econômica com fins de produção de bens e serviços. No caso, o*
225 *empreendedor sofreu uma fiscalização em outubro de 2005 onde o agente fiscalizador comprovou*
226 *que teria ultrapassado o prazo para as obras necessárias e promoveu o lacramento de todas as*
227 *bombas e promoveu a autuação do mesmo. No mesmo passo tomou conhecimento o Ministério*
228 *Público, onde foi celebrado um TAC e assumiu um compromisso de contribuir com R\$ 5.000,00 e*
229 *cumprir as condicionantes. Em 14 ou 16 de janeiro foi apresentado o pedido de licença. A licença*
230 *só foi concedida em 15 de dezembro de 2006 e no final de janeiro de 2006 o empreendedor*



231 *provocou no Ministério Público a intenção de viabilizar a sua atividade comprovando se teria ou*
232 *preenchido todos os requisitos de sua condicionante. O Ministério Público determinou e, através*
233 *da Polícia Ambiental, comprovou o cumprimento das condicionantes, exceto de uma, que é uma*
234 *ausência de um passeio, mas informo aos senhores que o local é uma rodovia, não sendo este*
235 *passeio uma questão ambiental. E o promotor deu o parecer onde realmente o empreendedor*
236 *cumpriu todas as questões. O que parte da nossa intenção é que seja revista à aplicação da multa,*
237 *ela foi reduzida de R\$ 79.000,00 para R\$ 39.000,00. Com todo respeito à assessoria jurídica,*
238 *ousamos discordar para que não pese sobre o empreendedor uma dupla penalidade. Quando na*
239 *pior das hipóteses, que a aplicação da penalidade seja feita no valor assumido no TAC de R\$*
240 *5.000,00". Wilber, SUPRAM: esclarece que dentro dos parâmetros que o Decreto 39.424 impõe, a*
241 *multa foi reduzida para este patamar. "Reconsiderou-se absolutamente a infração de causar*
242 *poluição e manteve-se a penalidade de descumprimento da DN 50/2001 e na infração da falta de*
243 *licença houve uma sucessão empresarial, o posto 3K hoje é o Posto Javi que foi licenciado em*
244 *dezembro. Houve então, a redução de 50% e isto são parâmetros legais". Tatiana Marcellini:*
245 *esclarece sobre o TAC assinado com o Ministério Público e o Posto Javi que trata de esferas*
246 *distintas. Informa que dentro da responsabilidade ambiental há a responsabilidade civil que é*
247 *tratada pelo Ministério Público, a criminal e responsabilidade administrativa que é aqui tratada.*
248 *Átila, FIEMG: questiona se houve sucessão na administração. Wilber, SUPRAM: esclarece que foi*
249 *transmitida toda a situação anterior de passivo ambiental para a atual administração, assim como*
250 *considerada a redução para a concessão da licença. Rogério Noce, Superintendente de Política*
251 *Ambiental: em julgamento o pedido de reconsideração contra o Posto 3K. Aprovada a aplicação da*
252 *multa no valor de R\$ 39.905,39. Item 9 – Assuntos Gerais: não há manifestação por parte dos*
253 *conselheiros. Não há manifestação pelo livro de registros. Tatiana Rodrigues: "gostaria de rever o*
254 *assunto com relação às cerâmicas. Concordo com o Dr. Wilber que quando há um acordo entre as*
255 *partes, a decisão deve ser resolvida entre as partes. O que ocorre é que ainda que aconteça algum*
256 *acordo entre as partes, a licença é específica para o fornecimento daquela outra siderúrgica.*
257 *Mesmo que outra siderúrgica queria enviar e aconteça um acordo entre elas, a licença da cerâmica*
258 *não permite em função da condicionante. Por isso solicito que se revejam as licenças já concedidas*
259 *e que isto conste nas condicionantes". Wilber, SUPRAM: expõe que neste caso terá que agir com o*
260 *Poder dever da Auto tutela. Diz que não se pode determinar fornecedores para os empreendedores.*
261 *A exigência que se faz no momento é que os fornecedores e transportadores sejam licenciados.*
262 *Basta a licença. O acordo entre as partes, infelizmente, não cabe a nós. Tatiana Rodrigues: volta a*
263 *insistir que a licença não seja específica para uma siderúrgica. Cobra se irá ocorrer a partir desta*
264 *reunião alguma deliberação que autorize as cerâmicas que hoje possuem licenças específicas.*
265 *Wilber, SUPRAM: "o que pode ser feito, a partir do levantamento que foi feito hoje, é trabalhar*
266 *com o princípio da Auto Tutela, isso farei a partir de amanhã. Vou pegar desde a reunião de*
267 *Igaratinga, onde tudo começou, e rever os processos. A solicitação do conselheiro é como uma*
268 *petição". Tonico, CODEMA de Igaratinga: conta que a orientação que recebeu dos técnicos, que*
269 *seria protocolado um pedido para inclusão da Gerdau. Wilber, SUPRAM: "gostaria de reiterar que*
270 *a descrição na redação será para inclusão de fornecedores e transportadores. Sem a inclusão de*
271 *qual deverá ser e desde que seja licenciada. Não vamos trabalhar com a pontualidade de*
272 *fornecedor X. Seria um Parecer Jurídico, uma revisão de condicionante como aconteceu aqui hoje.*
273 *A forma do parecer será discutida internamente". Laís Fonseca, SUPRAM: solicita que fique claro*
274 *para a SUPRAM se esta decisão servirá para todos os processos, não havendo necessidade de*
275 *retornar o assunto a cada processo. Pede que os conselheiros deliberem sobre isto. E que a empresa*
276 *comunique ao órgão ambiental quais serão os fornecedores. Anaximandro, Puc Minas: "basta que*
277 *ele informe outro fornecedor que está licenciado. Ele não estará, em tese, descumprindo a*



278 *condicionante*". **Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:** “*este é um problema que se*
279 *impõe dentro do aspecto do licenciamento. O fornecedor deve ser licenciado. Se houver*
280 *similaridade todos os processos serão alterados. A Auto Tutela, o próprio Estado reconhece o erro*
281 *e corrige. O próprio Estado é que irá fazer*". **Wilber, SUPRAM:** “*gostaria de frisar que vamos nos*
282 *embasar no parecer. O conselho tem que ter conhecimento*". **Rogério Noce, Superintendente de**
283 **Política Ambiental:** “*não havendo mais manifestações, agradeço a presença de todos e convido a*
284 *participarem da próxima reunião. Encerro esta reunião, às 11:50 não havendo mais nada a*
285 *tratar*".

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável